



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 9405/2024

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração

#### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente estudo técnico preliminar consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução, visando fundamentar a elaboração do termo de referência, consoante previsto no art. 6º, inciso XX da Lei 14.133/2021.

#### 2. OBJETO

2.1. Trata-se da contratação de empresa através de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM PÓ**, para atendimento das demandas de todas as Secretarias do Município de Apiaí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, cujo critério de julgamento será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

#### 2.2. Descrição do Item:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Café em pó homogêneo, torrado e moído. Embalado à vácuo em pacotes de 500 g. Produto com validade de 12 meses. Com Selo de Pureza ABIC e/ou certificado emitido por laboratório credenciado junto ao Ministério da Saúde/ Agência Nacional de Vigilância Sanitária, da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde – Reblas. (Marcas de referência: 3 Corações, Melitta, Caboclo)

#### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A bebida café, visa atender a demanda de todas as Secretarias do Município de Apiaí. O gênero objeto desta demanda é insumo essencial para o preparo da bebida, servida nas unidades administrativas,

1

Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000 - Fones: (15) 3552-8800

[www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

proporcionando estímulos e satisfação no ambiente de trabalho, e agentes públicos visitantes (autoridades, representantes, palestrantes, etc). Ademais, o estoque do produto adquirido na contratação anterior já se esgotou, e no último processo licitatório o item foi impugnado, portanto faz-se necessária a reposição. Além disso, o nível de atenção e concentração de participantes em eventos e reuniões tem sua produtividade potencializada para indivíduos que tomam uma xícara de café antes de se envolverem em uma tarefa em equipe, trabalhando de maneira mais construtiva, com base em experimento da Ohio State University, nos Estados Unidos, em abril de 2018.

#### 4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

4.1.1. O plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo Município de Apiaí-SP, todavia, a contratação pretendida está alinhada com o Planejamento 2024 e dotação orçamentária.

#### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### 5.1. Da natureza da aquisição

5.1.1. A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em material comum nos termos da Lei nº 14.133/2021.

##### 5.2. Da Subcontratação

5.2.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

##### 5.3. Sustentabilidade

5.3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

5.3.2. Em atenção ao art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, tratando o objeto da contratação de bens, deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante seu transporte e o armazenamento.

5.3.3. Os produtos embalados devem ser observadas as regras de rotulagem nutricional (Resoluções 359 e 360, de 23 de dezembro de 2003, da ANVISA), as relativas a aditivos para materiais plásticos (RDC nº 17, de 17 de março de 2008) e a proibição do uso industrial de embalagens metálicas soldadas com liga de chumbo e estanho para acondicionamento de gêneros alimentícios, exceto para produtos seco ou desidratados (Lei nº 9832/1999).

5.3.4. Os gêneros alimentícios devem observar a RDC nº 24, de 15 de fevereiro de 2005 da ANVISA.

##### 5.4. Garantia dos produtos

Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000 - Fones: (15) 3552-8800

[www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

### Estado de São Paulo

5.5. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões pelas razões abaixo justificadas: 4.5.1. Trata-se de contratação de serviço de baixo vulto, não havendo risco ou complexidade que justifique a exigência de garantia de execução.

#### 5.5. Do fornecimento dos produtos

5.5.1 O fornecimento dos produtos, deveram seguir as seguintes exigências abaixo relacionadas:

- a) Deverão ser entregues diretamente no local indicado na Autorização de Fornecimento;
- b) **O objeto deste instrumento deverá (ão) ser entregue (s) acompanhado (s) de nota fiscal, sem pedido mínimo dentro do prazo de até 15 dias corridos após a emissão e confirmação de recebimento da A.F. (Autorização de Fornecimento). A nota deverá constar o número do Processo e número da respectiva Autorização de Fornecimento;**
- c) É de inteira responsabilidade do vendedor o transporte do objeto da licitação para o local designado na Autorização de Fornecimento;
- d) Qualquer avaria do produto ocasionado pelo transporte, não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente para substituição;
- e) O produto deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias;
- f) O profissional deverá atender nos dias e horários definidos pelas Secretarias Municipais em local definido pela entidade requisitante;
- g) No preço estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, despesas com custo, descarga, seguro e frete, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;
- h) Todas as despesas relacionadas com a execução do objeto correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta;
- i) Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Apiaí, o direito de, a qualquer tempo, proceder à avaliação do objeto deste procedimento, bem como, solicitar amostras e quaisquer documentos pertinentes aos mesmos.
- j) Na fase de contratação as Secretarias Municipais disponibilizaram o cronograma de dias e horas para o fornecimento dos produtos;
- k) A entrega será conforme a necessidade, de segunda-feira a sexta-feira.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

- l) A quantidade e o local de entrega das mesmas serão informados diariamente pelo Servidor responsável;
- m) Todos os produtos previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável;
- n) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução;
- o) A empresa deverá responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados pelo fornecimento irregular do produto licitado, ou por entrega dos produtos em desacordo com o descrito em edital;
- p) Se os produtos não estiverem de acordo com as especificações do edital, ou não apresentarem a qualidade desejada, serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sem prejuízo para o Município de Apiaí/SP. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada as sanções previstas no Edital e Legislação vigente.

### 5.6 Da exigência de amostra

5.6.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

5.6.2 Serão exigidas amostras para os seguintes itens deste ETP:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Café em pó homogêneo, torrado e moído. Embalado à vácuo em pacotes de 500 g. Produto com validade de 12 meses. Com Selo de Pureza ABIC e/ou certificado emitido por laboratório credenciado junto ao Ministério da Saúde/ Agência Nacional de Vigilância Sanitária, da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde – Reblas. Marcas de referência: 3 Corações, Melitta, Caboclo.

5.6.3 As amostras poderão ser entregues no endereço Rua Manoel Augusto, 92 – Apiaí/SP, CEP: 18.320-061, no prazo limite de 10 dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

5.6.4 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.

5.6.5 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4

Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000 - Fones: (15) 3552-8800

[www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

5.6.6 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

5.6.6.1 Inspeção visual; e

5.6.6.2 Qualidade e sabor dos produtos.

5.6.7 Após a análise técnica, a amostra não será devolvida e ficará em poder do órgão contratante, sendo que em hipótese alguma poderá ser descontada do quantitativo a ser entregue.

5.6.8 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste ETP.

### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Embora o sistema de registro de preços pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, para realizar os levantamentos das necessidades da futura contratação levaram-se em consideração as contratações anteriores realizadas nos últimos meses, estabeleceu-se novos critérios acerca dos quantitativos, levando em consideração somente o efetivamente a ser utilizado e com base nas necessidades reais das secretarias requisitantes, a qual obteve-se os seguintes itens e quantidades, respectivas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Café em pó homogêneo, torrado e moido. Embalado à vácuo em pacotes de 500g. Produto com validade de 12 meses. Com Selo de Pureza ABIC e/ou certificado emitido por laboratório credenciado junto ao Ministério da Saúde/ Agência Nacional de Vigilância Sanitária, da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde – Reblas. Marcas de referência: 3 Corações, Melitta, Caboclo.	PCT	4.000

### 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

7.1. Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de 5

Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 18.320-000 - Fones: (15) 3552-8800

[www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

Foram levantadas as seguintes possibilidades:

**Solução 01:** Aquisição do Gênero alimentício café torrado e moído em pó – contratado em serviços anteriores, forma mais simples de disponibilização do café.

A quantidade a ser adquirida seria de simples dimensionamento levando em conta o consumo estimado do pacote do produto por secretaria.

**Solução 02:** Serviço com instalação, locação e manutenção de máquinas de café - nunca contratado.

O serviço implicaria a instalação de uma máquina em cada unidade/setores de todas as Secretarias do Município o que demandaria a locação de inúmeras máquinas com custo elevado de locação.

**Melhor solução:** Conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva **Aquisição do Gênero alimentício café torrado e moído em pó**, assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O preço estimado global para a contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM PÓ**, foi obtido através de Mapa comparativo de Preços, levando em consideração pesquisas junto ao mercado, conforme orçamentos encaminhados por empresas desse ramo de atividade, tendo como valor médio total estimado, a importância de **R\$ 77.840,00 (SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)**.

### 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Considerando o interesse público, os objetivos estratégicos e as opções de mercado, optou-se pela **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM PÓ** através da realização de licitação na modalidade de Pregão pelo Sistema de Registro de Preço, na sua forma eletrônica, sendo necessário a entrega com celeridade e dentro dos requisitos exigidos, conforme descrição do itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
------	-----------	---------	------------	-------------------------	----------------------

6

Ladeira Manoel Augusto, 92, Apiaí, São Paulo, CEP 13.320-000 - Fones: (15) 3552-8800

[www.apiai.sp.gov.br](http://www.apiai.sp.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

1	Café em pó homogêneo, torrado e moído. Embalado à vácuo em pacotes de 500 g. Produto com validade de 12 meses. Com Selo de Pureza ABIC e/ou certificado emitido por laboratório credenciado junto ao Ministério da Saúde/ Agência Nacional de Vigilância Sanitária, da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde – Reblas. Marcas de referência: 3 Corações, Melitta, Caboclo.	PCT	4000	19,46	77.840,00
---	--	-----	------	-------	-----------

9.2. Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP são estimativas para atender esta Prefeitura, pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico o histórico da demanda desses produtos nos anos anteriores.

9.3. Por fim, o planejamento para esta aquisição ora pretendida foi realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na aquisição dos produtos, contemplando assim, a demanda das atividades essenciais e auxiliares da Prefeitura de Apiaí/SP, de maneira que a execução dos serviços seja realizada de forma mais eficiente e assertiva.

### 10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

10.2. Considerando as especificidades do presente objeto os produtos deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, no caso em questão, será utilizado **o tipo de julgamento por item.**

### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. A solução descrita neste estudo visa produzir os seguintes resultados efetivos:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

## Estado de São Paulo

TIPO	DETALHAMENTO
<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Produtividade	A bebida promove estímulos favoráveis à atividade laboral.
<input type="checkbox"/> Redução de esforço	
<input type="checkbox"/> Redução de custo	
<input type="checkbox"/> Redução de uso de recursos	
<input type="checkbox"/> Melhoria de controle	
<input type="checkbox"/> Redução de Riscos	
<input checked="" type="checkbox"/> Cumprimento de determinação administrativa	Decisão da Administração.
<input type="checkbox"/> Melhoria/adequação nas instalações físicas	

### 12. PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS

- 12.1. Caberá ao gestor do contrato e seus fiscais o apreço correto da execução do contrato, bem como a observância às normas vigentes do presente processo.
- 12.2. Deverão ser observados os requisitos de habilitação e pertinência dos valores à exequibilidade dos preços apresentados pela empresa eventualmente classificada em 1º lugar no certame.
- 12.3. Deverão ser observados os prazos de entrega dos serviços conforme tabulado neste instrumento e em Termo de Referência, havendo apresentação de Recebimento Provisório e Recebimento Definitivo, conforme cada caso concreto.
- 12.4. Informar aos fornecedores classificados em 1º lugar sobre as possíveis penalidades a serem tomadas em caso de desatendimento dos requisitos solicitados, bem como providencias a serem tomadas em cada entrega a ser solicitada.
- 12.5 Não foram identificadas necessidades de adequação do ambiente para execução contratual.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

- 13.1. Não há ou haverá contratações correlatas ou interdependentes a este objeto.

### 14. IMPACTOS AMBIENTAIS

- 14.1. A aquisição e distribuição do produto objeto desta contratação pode gerar os seguintes impactos:
- 14.1.1. Custos de logística no transporte para a distribuição dos itens da sede na Capital, para as unidades do interior com consumo de combustível do veículo: medida mitigadora, organizar a logística mais eficaz





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ**

### **Estado de São Paulo**

possível, com entregas trimestrais e em conjunto com outros materiais de consumo, racionalizando ainda a mão de obra dos almoxarifes e reduzindo custos operacionais, como do contrato de Correios (por proibição do próprio contratado), gasolina e manutenção de automóveis.

#### **15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

15.1. Pelo constatado no presente estudo, considera-se que a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DO GÊNERO ALIMENTÍCIO CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM PÓ**, na modalidade Pregão eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços para atendimento das demandas de todas as secretarias do Município de Apiaí é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento. Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

#### **16. ANEXOS**

16.1. É anexo do presente ETP o seguinte documento:

**Anexo 1 – Orçamentos realizados junto as empresas do ramo.**

Apiaí, 07 de outubro de 2024

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP:**

  
\_\_\_\_\_  
**NELSON APARECIDO PELEGRINA**  
Secretário Municipal de Administração